

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 008/2025, DE 26 DE ABRIL DE 2025

***Estabelece critérios concedendo
reajuste salarial às/aos
empregadas/os, a partir de
01/05/2025.***

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 412ª Sessão Plenária, realizada em 26/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste no percentual de 6,00% (seis por cento, sendo correção salarial de 5,20% referente ao INPC apurado entre Abril/2024 a Março/2025 - índice acumulado nos últimos 12 meses - mais 0,80% de ganho real) nos salários e gratificações recebidos pelas/os empregadas/os do CRP14/MS, a partir de 01/05/2025 e de 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento) no auxílio alimentação recebido pelas/os empregadas/os do CRP14/MS, passando esse ser de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), a partir do dia 01/05/2025.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência a partir de 01/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Walkes Jacques Vargas

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 26/04/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156172** e o código CRC **EFEE17C**.

